



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 12/2024 de 12 de Fevereiro

Nomeação de Sr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai, para o cargo de Ministro da Justiça, do IX Governo Constitucional, da República Democrática de Timor-Leste. 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 12/2024

de 12 de Fevereiro

NOMEAÇÃO DE SR. SÉRGIO DE JESUS FERNANDES DA COSTA HORNAL, PARA O CARGO DE MINISTRO DA JUSTIÇA, DO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, nos termos dos n. 1 e n.º 2 do artigo 106.º, atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, Decreta:

É nomeado o senhor Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai, para o cargo de Ministro da Justiça, do IX Governo Constitucional, da República Democrática de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 9 de Fevereiro de 2024